

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.308/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Logística,
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM
Professora Hilda Miranda Nascimento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.619/2010 (Processo CEE nº. 218/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-06-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de agosto de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Hilda Miranda Nascimento, situada na Avenida Brasília, s/nº. Bairro Porto Canoa, Município da Serra, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 13 de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação